



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
779/2025

Mod. DISPENSA Nro 49/2025 UG PMI

Números RS's	343 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
30.000,00	TRINTA MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 042636 59.050.467 NILVA PEREIRA

Endereço RUA LUIZ FASSINA 168
Bairro NOVA ITATIBA
Cidade ITATIBA Estado SP Cep 13256-210
CNPJ/CPF 59.050.467/0001-99 Telefone (11) 9683-9002 Fax
End. de Internet
E-mail nil2013lora@gmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 10 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI 00200
Bairro Entrega VILA SANTA CLARA Cep Entrega 13256-001
Fonte de Recursos/Convênio Recursos Próprios
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001599/2025	002.004.000.000.000	02427/2025 R\$ 30.000,00	179 002.004.082430014.2065 / 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.05.03.0172.8	UN	1.250,000	.	24,0000	30.000,00	

SERVIÇOS PARA CORTE DE CABELO

Total 30.000,00

Nota :

Recursos Próprios

MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Demais despesas- R\$ 20.000,00
Outros Serviços de Terceiros -PESSOA JURÍDICA –Vínculo: 01.500.0014
dotação: 179

MANUT DA SASTRE/FMAS/ASSIST A CÇA E AO ADOLESCENTE
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
dotação 179
Vínculo: 01.500.0014



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
779/2025

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 14 de março de 2025

Seção de Compras